



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

48

29

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas e término às dezoito horas e cinquenta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, havendo quórum legal, com a presença dos Assessores Jurídicos Cely Cristina Costa e Silva Alves e Alessandro Felix, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Segundo Faria (Presidente), Antônio Fernando Gomes (Relator), José Seabra de Oliveira (Vice-Presidente) e José Wellington da Silva (membro/suplente), Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Piumhi, Srª Rosélia Silveira e também por várias candidatas ao cargo de Monitor, para **discussão e análise do questionamento apresentado por candidatas do Processo de Seleção de Monitoras Municipais – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 08/2019, de 07 de janeiro de 2020**, conforme documento protocolizado no dia 15 de janeiro de 2020. A documentação solicitada pela Comissão foi apresentada pela Secretaria de Educação, tendo sido protocolizada nesta Casa, em data de hoje às 16:15h. Iniciada a reunião foram abertos os envelopes referentes aos cadernos de provas e gabaritos. Após foram confrontados os Cadernos de Provas com os respectivos gabaritos dos candidatos alvo dos questionamentos apresentados. Em uma primeira análise não foi possível verificar a presença das irregularidades apontadas. Foi também apresentado pela Presidente do Sindicato dos Servidores, Rosélia Silveira, cópias da Impugnação aos termos do Edital do Processo Seletivo, bem como a decisão da Comissão do Processo Seletivo que indeferiu a Impugnação. Considerando que a Impugnação apresenta questões de ordem legal foi sugerido pela Comissão que tais documentos sejam analisados pela Assessoria Jurídica, que fará confrontação das questões abordadas com a legislação vigente. Ficou também avençado que em sendo constatadas irregularidades será apresentado relatório à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para as providências que entenderem necessárias. Ficou designada a data de 24 de Janeiro de 2020, às 9 horas, para início dos trabalhos da Assessoria Jurídica juntamente com a representante legal do Sindicato dos Servidores Públicos de Piumhi. Ficou também decidido que os originais dos documentos apresentados serão devolvidos para a Secretaria de Educação no início da manhã do dia 23/01/2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata foi lavrada por mim, Antônio Fernando Gomes, Secretário/Relator da C.F.O, a qual após aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica.

*José Segundo Faria
Antônio Fernando Gomes
José Wellington da Silva
Silvana Ap. de Castro Miranda
Vanderlei Ap. Góis
Dilson Ant. Batista
Daniela O. M. S. S. S.
Fernanda Klein de morais
Angela Cristina Oliveira Sávio
Fábio Maria Lúcia Silva
Rosilene da Silva, Fábio M. M. Pires*